GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 860 DE 18 DE JULHO DE 2012.

"Corrige o código padrão do cargo de Assistente Técnico Operacional I CDS-II para CDS-I, constante no Anexo II - Quadro de Cargos Comissionados do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial – CGPTERR, da Lei nº 693, de 31 de dezembro de 2008."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o código padrão do cargo de Assistente Técnico Operacional I, CDS-II para CDS-I, constante no Anexo II - Quadro de Cargos Comissionados do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial – CGPTERR, da Lei nº 693, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de julho de 2012.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

18-JUL-2012 16:15 0000262 1/3
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA